



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIV - Nº 600 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 03 de janeiro de 2020

Show da Virada de Ano atraiu grande público na Praça da Matriz



A programação de shows de fim de ano 2019, em Socorro, começou na sexta-feira (27/12), com apresentação da banda Rockstrada e convidados, celebrando 16 anos de existência. No sábado (28/12), o Grupo Improviso fez o público presente cantar e dançar ao ritmo do samba. Os Samboeiros deram continuidade à animação no domingo (29/12). Na segunda-feira (30/12), foi a vez da banda Summer

Sounds apresentar seu repertório com música pop, reggae, rap e rock.

O show da virada de ano, na noite de terça-feira (31/12), foi com a banda Radar Quatro, tocando estilos variados. O público lotou a Praça da Matriz para prestigiar o show e celebrar a chegada do ano novo, com queima de fogos de artifício no Mirante do Cristo. Após a chegada do ano novo, o show continuou com muita animação.

A programação de fim de ano foi divulgada através da EPTV Campinas, afiliada da Rede Globo, que fez link ao vivo direto de Socorro na tarde de sexta-feira e exibiu matéria gravada no Jornal Regional 2ª Edição do sábado. A reportagem foi intermediada pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura, assim como a da TVB Record Campinas, que destacou as decorações do Socorro Luzes de Natal.

A Secretaria Municipal de Cultura, res-

ponsável pela organização do evento, considerou o resultado muito positivo. Segundo a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, os shows transcorreram com tranquilidade, sem ocorrências graves.

Festival de Verão

A programação cultural segue até o domingo (05/01), com as atrações do Festival de Verão 2020, na Praça da Matriz. As decorações natalinas permanecem montadas até o dia 12 de janeiro.

Câmara Municipal retorna R\$ 182 mil à Prefeitura, referentes ao duodécimo do segundo semestre de 2019



A Câmara Municipal devolveu R\$ 182.482,51 à Prefeitura de Socorro na sexta-feira (27/12). O valor refere-se ao duodécimo do segundo semestre de 2019 e rendimentos. A devolução do duodécimo é um procedimento padrão, que acontece semestralmente, quando a Câmara retorna à Prefeitura a quantia não utilizada de seu orçamento.

No primeiro semestre de 2019, foram devolvidos R\$ 337.004,22, totalizando no ano R\$ 519.486,75. O presidente da Câmara, vereador João Pinhoni, atribuiu a devolução à gestão eficiente e responsável dos recursos repassados pela Prefeitura. O prefeito André Bozola informou que os recursos serão utilizados na saúde, educação e outras áreas da administração municipal.

Conservatório Municipal abre inscrições para 111 vagas de diversos cursos musicais

Página 04

DÉCIMO 2º COLETIVO
SEXTA - 03/01 - 22H
SCHIAVONI E OS XARÁS

DÉCIMO 2º COLETIVO (DJs)
SEXTA - 03/01 - 23H30

SUSY BASTOS E BANDA
SÁBADO - 04/01 - 22H

DJs FLASHBACK
SÁBADO - 04/01 - 23H30

CORTEJO DE FOLIAS "SANTOS REIS DO LIVRAMENTO" E CONGADA DE SÃO BENEDITO E DIVINO ESPÍRITO SANTO
DOMINGO - 05/01 - 19H

ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRÁ "MORENA DA FRENTEIRA" E DEMONSTRAÇÃO DE DANÇA CATIRA
DOMINGO - 05/01 - 20H30

Festival de Verão Socorro 2020



PORTARIAS**PORTARIA Nº 8527/2020**

“Nomeia Comissão de Avaliação de imóvel para fins de desapropriação por utilidade pública, conforme específica”.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o Processo Administrativo nº 21.080/2019, que tem por finalidade a solicitação de desapropriação de imóvel por utilidade pública. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores municipais abaixo nomeados para integrarem a Comissão de Avaliação para análise do Processo Administrativo nº 21.080/2019, que tem por finalidade a solicitação de desapropriação de imóvel por utilidade pública.

- Juliano Aurélio de Toledo
- Marcos Donizetti Magon
- Marcos Roberto de Oliveira Preto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 2 de janeiro de 2020.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8528/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, os servidores municipais abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro nomeado, integrarem a Comissão Municipal de Licitações:

TITULARES:

- Paulo Reinaldo de Faria
- Lilian Mantovani Pinto de Toledo
- Nicole Toledo

SUPLENTES:

- Renata Herrera Zanon
- Luis Claudio Bonetti
- Silvia Carla Rodrigues de Moraes
- Elenice Brindo da Cruz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8159/2019.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 2 de janeiro de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8529/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem Comissão Municipal, para recebimento definitivo das obras a serem realizadas no exercício de 2020, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios:

- **Luciana Pelatieri Siqueira** - Diretora de Planejamento
- **Mariane Zavanella de Sousa** - Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Contratos
- **Denis Constantini** - Chefe do Serviço de Planejamento e Convênios

Art. 2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8289/2019.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 2 de janeiro de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8530/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Municipal nº 140/2010, de 17/03/2010 e do Decreto Municipal nº 2914/2011, as servidoras municipais **Silvia Carla Rodrigues de Moraes** CTPS 28393 Série 00181-SP e **Lilian Mantovani Pinto de Toledo**, CTPS 63151 - Série 00244-SP para exercer a função de Pregoeiro, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e ou Eletrônico, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos previstos no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, como do art. 8º do Decreto Municipal nº 2914, de 07 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para exercer a função de equipe de apoio, devendo ser convocados no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) servidores, entre os nomes abaixo descritos, para auxiliarem o pregoeiro e/ou os pregoeiros durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado.

- Paulo Reinaldo de Faria
- Lilian Mantovani Pinto de Toledo
- Juliana Preto Cardoso
- Luis Claudio Bonetti
- Elenice Brindo da Cruz
- Silvia Carla Rodrigues de Moraes
- Acácio José Zavanella
- Fernanda Aparecida Martinelli de Lima
- Filomena B. F. Corrêa Bueno
- Giulia Defendi Oliveira
- José Carlos Felipim
- Mateus Augusto Pereira
- Tiago de Faria
- Renata Herrera Zanon

Art. 4º - Compete a Secretaria de Administração e Planejamento convocar, através de comunicado interno, os servidores que irão auxiliar o pregoeiro em cada processo.

Art. 5º - No caso de serem nomeados mais de um pregoeiro a Secretaria de Administração e Planejamento da municipalidade, através de sistema próprio ou terceirizado, controlará o número de processos e os pertinentes despachos para cada Pregoeiro, a fim de que ambos recebam igual número de processos durante o período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8158/2019.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 2 de janeiro de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8531/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, os servidores municipais abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão de Registro Cadastral:

TITULARES:

- Paulo Reinaldo de Faria
- Silvia Carla Rodrigues de Moraes
- Lilian Mantovani Pinto de Toledo

SUPLENTES:

- Luis Claudio Bonetti
- Nicole Toledo
- Renata Herrera Zanon

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 8184/2019.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 2 de janeiro de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8532/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 51, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, os servidores municipais abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão de Registro Cadastral de Obras e Serviços de Engenharia:

TITULARES:

- Paulo Reinaldo de Faria
- Silvia Carla Rodrigues de Moraes
- Luciana Pelatieri Siqueira Mosca

SUPLENTES:

- Luis Claudio Bonetti
- Nicole Toledo
- Mariane Zavanella de Souza
- Lilian Mantovani Pinto de Toledo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7585/2017.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 2 de janeiro de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8533/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços a servidora **Nicole Toledo** - CTPS 32370 Série 00411 -SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe do Serviço de Administração** – referência 35 para responder por **Paulo Reinaldo de Faria** - Chefe de Supervisão de Licitação - referência 40, bem como exercer a Presidência da Comissão Municipal de Licitações durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 06/01/2020 a 05/02/2020 - 30 (trinta) dias, fazendo jus à diferença entre os respectivos vencimentos:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 2 de janeiro de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8534/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços, a servidora Filomena Benedita Felisbino Corrêa Bueno - CTPS 39811, Série 123-SP, ocupante do emprego permanente de Escriturária, para substituir a servidora Silvia Carla Rodrigues de Moraes - ocupante da função de Pregoeira, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 06/01/2020 a 24/01/2020, fazendo jus à diferença entre os respectivos vencimentos:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 2 de janeiro de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETOS**DECRETO Nº 3987/2019****Suplementação de Dotação Orçamentária**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 215.500,00 (Duzentos e Quinze Mil e Quinhentos Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | | | |
|---------------------------------|----------------|-------------------|---------------------------------|------------|-------------------|
| 02.02.02 . | 3.3.90.47.00 . | 28.846.0000.0.003 | DESP. DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO | R\$ | 8.000,00 |
| 02.05.02 . | 3.1.90.11.00 . | 12.361.0007.2.140 | FUNDEB | R\$ | 205.000,00 |
| 02.07.02 . | 3.3.90.39.00 . | 27.812.0025.2.249 | DEPTO DE ESPORTES E LAZER | R\$ | 2.500,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | | R\$ | 215.500,00 |

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | | | |
|----------------------------|----------------|-------------------|---------------------------|------------|-------------------|
| 02.01.01 . | 3.3.90.30.00 . | 04.122.0002.2.003 | CHEFIA DE GABINETE | R\$ | 8.000,00 |
| 02.05.05 . | 3.1.90.11.00 . | 12.365.0010.2.152 | PRÉ-ESCOLAS EMEIS | R\$ | 205.000,00 |
| 02.07.02 . | 3.1.90.11.00 . | 27.812.0025.2.034 | DEPTO DE ESPORTES E LAZER | R\$ | 2.500,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | | | R\$ | 215.500,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Dezembro de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3988/2020**Suplementação de Dotação Orçamentária**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 673.353,44 (Seiscentos e Setenta e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | | | | |
|-------------------------------|----------------|-------------------|--------------------------------|------------|-------------------|
| 02.10.01 . | 4.4.90.51.00 . | 15.452.0018.2.024 | MANUT. DEPTO OBRAS-V02.100.153 | R\$ | 673.353,44 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | | | R\$ | 673.353,44 |

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado com fonte de recurso do Convênio URM nº 1328/2018 – Obras de Infraestrutura Urbana, firmado entre o Município de Socorro/SP e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, por intermédio da Unidade de Relacionamento com Municípios, no valor de..... **R\$ 673.353,44.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE**Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal N° 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal N° 3464/2011.

Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu

MTb 59.923/SP

Diagramação, Redação, Fotografias
Artes e Acervo Digital

Marcos Faria Júnior

Redação, Fotografias

e Artes

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br

Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671

Site: www.socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI

Tiragem: 2.000 exemplares

DECRETO Nº 3989/2020

Suplementação de Dotação Orçamentária

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.450.556,34 (Um Milhão Quatrocentos e Cinquenta Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with 3 columns: Valor, Descrição, Valor Total. Row 1: 02.12.01 . 4.4.90.51.00 . 23.695.0014.1.144 OBRAS DA DE - VÍNC. 02.100.251 R\$ 1.450.556,34. Row 2: TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.450.556,34

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado com fonte de recurso do Convênio DADETUR nº 127/2017, celebrado entre o Município de Socorro/SP e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, no valor de **R\$ 1.450.556,34.**

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3990/2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

ANDRÉ EDUADO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.476,19 (Duzentos e Setenta Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Dezenove Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with 3 columns: Valor, Descrição, Valor Total. Row 1: 02.10.01 . 4.4.90.51.00 . 15.452.0018.2.024 DEPTO DE OBRAS - V.05.100.258 R\$ 270.476,19. Row 2: TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 270.476,19

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado através do Convênio nº 869807/2018 do Ministério do Turismo, Objetivando a Construção de um Parque de Exposições – “Centro Tradições Caiçara”, no valor de **R\$ 270.476,19.**

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3991/2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

ANDRÉ EDUADO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.244,81 (Trinta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with 3 columns: Valor, Descrição, Valor Total. Row 1: 02.06.01 . 4.4.90.51.00 . 10.301.0013.2.229 MODERNIZAÇÃO SAUDE-V.05.300.094 R\$ 32.244,81. Row 2: TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 32.244,81

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, na fonte de recurso Federal, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, através da Portaria 4059/2018 do Ministério da Saúde, objetivando a Construção de Academia de Saúde tipo Intermediária no Bairro Jardim Araújo, no valor de **R\$ 32.244,81.**

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3992/2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

ANDRÉ EDUADO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 203.831,53 (Duzentos e Três Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with 3 columns: Valor, Descrição, Valor Total. Row 1: 02.06.01 . 4.4.90.51.00 . 10.301.0013.1.122 UNIDADES BAS. SAUDE-V.05.300.093 R\$ 203.831,53. Row 2: TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 203.831,53

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto das seguintes maneiras:
1) Superávit financeiro apurado no exercício anterior, na fonte de recurso Federal, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, no valor de **R\$64.816,47**
2) Excesso de arrecadação a ser realizado, através do Convênio nº 851738/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e o Ministério da Saúde, visando a Construção do Laboratório Municipal de Socorro/SP, no valor de **R\$ 139.015,06.**

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3993/2020

Suplementação de Dotação Orçamentária

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.911,29 (Sessenta e Sete Mil Novecentos e Onze Reais e Vinte e Nove Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with 3 columns: Valor, Descrição, Valor Total. Row 1: 02.10.01 . 4.4.90.51.00 . 15.452.0018.2.024 MANUT DEPTO OBRAS-V.05.100.154 R\$ 67.911,29. Row 2: TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 67.911,29

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, na fonte de recurso Federal, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, através do Contrato de Repasse nº 856798/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2580.1045068-25/2017, firmado entre o Município de Socorro/SP e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, visando a Duplicação da Avenida Farmacêutico Oswaldo Paiva, no valor de **R\$ 67.911,29.**

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3994/2020

Suplementação de Dotação Orçamentária

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.118.988,62 (Dois Milhões Cento e Dezoito Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with 3 columns: Valor, Descrição, Valor Total. Row 1: 02.12.01 . 4.4.90.51.00 . 23.695.0014.1.144 OBRAS DA DE - VÍNC. 02.100.254 R\$ 2.118.988,62. Row 2: TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 2.118.988,62

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado com fonte de recurso do Convênio DADETUR nº 046/2018, celebrado entre o Município de Socorro/SP e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, que tem por objetivo a Construção de um Centro de Eventos, no valor de **R\$ 2.118.988,62.**

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3995/2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

ANDRÉ EDUADO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 318.095,24 (Trezentos e Dezoito Mil e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with 3 columns: Valor, Descrição, Valor Total. Row 1: 02.10.01 . 4.4.90.51.00 . 15.452.0018.2.024 DEPTO DE OBRAS - V.05.100.259 R\$ 318.095,24. Row 2: TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 318.095,24

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado, através do Convênio nº 870258/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e o Ministério do Turismo, visando a Reforma do Centro Cultural e Turístico no município de Socorro/SP, no valor de **R\$ 318.095,24.**

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3996/2020

Suplementação de Dotação Orçamentária

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 148.792,92 (Cento e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with 3 columns: Valor, Descrição, Valor Total. Row 1: 02.10.01 . 4.4.90.51.00 . 15.452.0018.2.024 MANUT DEPTO OBRAS-V.05.100.248 R\$ 148.792,92. Row 2: TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 148.792,92

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, na fonte de recurso Federal, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, através do Contrato de Repasse nº 845015/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2580.1040585-44/2017, firmado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, visando a Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em Ruas do Município de Socorro/SP, no valor de **R\$ 148.792,92.**

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Construção de Praça no Bairro do Rio do Peixe, Complementação, com fornecimento de materiais convênio Nº 127/2017, para obras de Revitalização do Caminho Turístico do Rio do Peixe – 2ª etapa – Estrada Municipal do Bairro Rio do Peixe, convênio firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. ASSINATURA: 13/12/2019. VIGÊNCIA: 120 dias. PROCESSO Nº 119/2018/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 008/2018.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CONSTRUTORA J. G. LTDA – ME - OBJETO: Aditamento referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a “Duplicação da Avenida Farmacêutico Oswaldo Paiva”, com fornecimento de materiais, Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 856798/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2580.1045068-25/2017, Ações Relativas ao Planejamento Urbano, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. ASSINATURA: 20/12/2019. VIGÊNCIA: 90 dias. PROCESSO Nº 050/2018/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - OBJETO: Aditamento a concessão onerosa de serviços públicos de implantação, manutenção e operação de estacionamento rotativo remunerado de veículos automotores. ASSINATURA: 13/12/2019. VIGÊNCIA: 05 ANOS. ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014 / CONCORRÊNCIA Nº 001/2014.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI – EPP - OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a “Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em Ruas Município de Socorro/SP”, sendo objeto desta obra a Pavimentação, Implantação de Drenagem e Execução de Calçadas no Prolongamento da Rua Bahia, Pavimentação e Execução de Calçadas na Rua Piauí e Recapeamento das Avenidas Brasil e São Paulo e da Rua Bahia, com fornecimento de materiais, Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 845015/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2580.1040585-44/2017, objetivando ações relativas ao planejamento urbano, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. ASSINATURA: 20/12/2019. VIGÊNCIA: 60 DIAS. PROCESSO Nº 061/2018/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: EDITORA ÁTICA S/A - OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação, visando à implantação de Sistema de Ensino de Inglês para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, a ser utilizado pelas unidades escolares do Município, abrangendo o fornecimento de materiais didáticos para alunos e professores, prestação de serviços de assessoria pedagógica, formação para equipe técnica de ensino e portal de acesso, conforme especificações constantes no Projeto Básico do Edital. ASSINATURA: 06/12/2019. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$ 60.270,00. PROCESSO Nº 026/2018/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP - OBJETO: Aquisição de Kits Congelados de Natal (cestas de natal), com auto distribuição, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. ASSINATURA: 06/12/2019. VALOR: R\$ 280.752,00. VIGÊNCIA: Até o esgotamento das quantias ou até o término do ano vigente. PROCESSO Nº 086/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CRISTINA APARECIDA MICHELIN 28328348845 - Concessão de Direito de Uso das instalações de 01 (um) salão destinado à exploração comercial de uma lanchonete a ser instalada no imóvel de propriedade municipal, localizada no Terminal Rodoviário Urbano Vereador José de Souza Pinto – “Zeferino”, Praça da Bíblia, s/n., neste Município de Socorro, pelo período de 12 meses, conforme informações descritas no Anexo II – Projeto Básico do Edital. ASSINATURA: 10/12/2019. VALOR: R\$ 10.200,00 Anual. VIGÊNCIA: 12 meses. PROCESSO Nº 075/2019/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 004/2019.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: GADELHA E ADVOGADOS ASSOCIADOS - OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento dos servidores públicos municipais, com a finalidade de aprimorar métodos de planejamento tributário e fiscal, por meio de auditoria, treinamento e análise de possíveis ações de contingenciamento para redução de contribuições, intrínsecas as obrigações previdenciárias devidas ao Município e acompanhamento de resultados, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital. ASSINATURA: 12/12/2019. VALOR: R\$ 167.000,00. VIGÊNCIA: 8 meses. PROCESSO Nº 088/2019/PMES - CONVITE Nº 015/2019.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP - OBJETO: Contratação de gráfica para a confecção dos carnês e disponibilização por meio eletrônico, referente arrecadação dos tributos 2020 (IPTU e ISSQN/Taxas) dentro dos padrões e normas FEBRABAN, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital. ASSINATURA: 16/12/2019. VALOR: R\$ 30.350,00. VIGÊNCIA: 12 meses. PROCESSO Nº 089/2019/PMES - CONVITE Nº 16/2019.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

ERRATA

ERRATA referente ao Termo de Retirratificação da Homologação do PROCESSO Nº 025/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, publicado no jornal Oficial do Município, em 10/05/2019, página: 06.

Onde se lê:
Socorro, 07 de maio de 2018.

Leia-se:
Socorro, 07 de maio de 2019.

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe da Supervisão de Licitação

CONSERVATÓRIO MUNICIPAL**PROCESSO SELETIVO CONSERVATÓRIO DE SOCORRO
1º SEMESTRE DE 2020**

O Conservatório Municipal de Socorro Maestro Luiz Gonzaga Franco comunica o período do Processo Seletivo de alunos para o 1º semestre letivo de 2020, de acordo com as regras constantes no Regimento Interno bem como mediante as condições abaixo estabelecidas:

| Curso | Idade | Vagas sem conhecimento | Vagas com conhecimento | Dias disponíveis no 1º semestre de 2020 |
|---|---------------------|------------------------|------------------------|---|
| Violino intermediário | A partir de 8 anos | - | 6 | Quarta-feira 19h30 |
| Orquestra CMS (violino e contrabaixo acústico) | A partir de 10 anos | - | 10 | Quarta-feira 20h |
| Grupo de Choro (violão sete cordas) | A partir de 10 anos | - | 1 | Terça-feira às 19h |
| Acordeon | A partir de 8 anos | 4 | | Terça-feira 10h40 / 14h / 14h40 / 15h20 |
| Bateria | A partir de 8 anos | 2 | | Terça-feira 10h / 15h20 |
| Grupo de Percussão | A partir de 8 anos | 5 | | Terça-feira às 17h30 |
| Contrabaixo elétrico | A partir de 8 anos | 3 | | Segunda-feira às 15h20 e 16h40/ Terça-feira às 18h |
| Piano | A partir de 8 anos | 1 | | Quinta-feira às 16h |
| Sopros Madeiras (Clarinete, Flauta Transversal ou Saxofone) | A partir de 8 anos | 3 | | Terça-feira 10h / 11h20 / 14h40 |
| Sopros Metal (trompete e trombone) | A partir de 8 anos | 1 | | Terça-feira às 18h |
| Violão | De 8 a 18 anos | 15 | | Quinta-feira às 20h |
| Canto Coral | A partir de 10 anos | 20 | | Terça-feira 19h |
| Musicalização Infantil | De 4 a 7 anos | 10 | | Sexta-feira 9h |
| Musicalização Infantil | De 4 a 7 anos | 10 | | Sexta-feira 17h |
| Musicalização Infantil | De 8 a 10 anos | 10 | | Sexta-feira 10h |
| Musicalização Infantil | De 8 a 10 anos | 10 | | Sexta-feira 18h |
| Total de Vagas | | 111 | | |

2. Inscrições
As inscrições serão realizadas no período de 06 a 27 de janeiro de 2020, da seguinte maneira:
a) Pessoalmente, na secretaria do Conservatório, localizada à Rua Antônio Leopoldino, 215 - Centro - Socorro/SP, de segunda a sexta-feira das 09h às 18h.
b) Ou por e-mail, solicitando a ficha de inscrição pelo e-mail conservatoriodesocorro@gmail.com.
2.1. Procedimentos para a efetivação da inscrição:
a) Leitura completa deste Regulamento e preenchimento correto da ficha de inscrição, incluindo endereço completo e dados pessoais. É necessário apresentar documento original (**Cartão Cidadão**) no momento da inscrição;
b) Pagamento da taxa de inscrição realizado na Secretaria do Conservatório ou por depósito bancário na conta do Instituto Cultura & Arte - ICA, administrador do projeto Conservatório, no Banco do Brasil, agência 2695-6, conta corrente 105778-2, no valor de R\$20,00 (vinte reais) cada inscrição.
c) A inscrição com taxa paga no banco, somente será validada após o envio do comprovante de pagamento para o e-mail conservatoriodesocorro@gmail.com.
2.2. O candidato poderá se inscrever para quantos cursos desejar, contudo, se for aprovado em mais de um curso de instrumento, deverá escolher apenas um. O mesmo candidato poderá cursar um instrumento, aula de teoria, prática em conjunto e canto coral, simultaneamente.
2.3. Em caso de desistência, o valor recolhido não será devolvido.

3. Seleção
Os candidatos inscritos serão convocados para uma entrevista com o professor do curso desejado em horário previamente agendado, entre os dias 28 e 31 de janeiro de 2020.
Os candidatos às vagas de iniciantes serão submetidos a um teste auditivo para a verificação da capacidade de percepção musical sem exigir conhecimento prévio de teoria musical.
Os candidatos às vagas para as turmas intermediárias e avançadas deverão levar partitura de uma peça para apresentar no dia da entrevista com o professor.

4. Matrículas
A lista dos candidatos aprovados será publicada no site do Conservatório (www.conservatoriodesocorro.com.br/comunicados/) e estará no mural da secretaria. Os candidatos aprovados deverão entrar em contato com a instituição no prazo máximo de 15 dias para efetuar a matrícula na Secretaria do Conservatório e efetuar o pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), munido dos seguintes documentos:
a) 1 foto 3x4 (recente);
b) Cartão Cidadão (original);
c) Cópia RG;
d) Cópia CPF;
e) Comprovante de residência (contas de consumo: água, luz, telefone, gás, IPTU);
f) e-mail e telefones para contato.

5. Informações gerais
5.1. Os cursos oferecidos pelo Conservatório de Socorro são gratuitos, não cobrando mensalidade.
5.2. Caso a quantidade de candidatos aprovados seja superior à quantidade de vagas disponíveis, os nomes dos excedentes constarão na lista de espera, obedecendo à ordem classificatória da seleção. Os candidatos da lista de espera serão chamados nos casos de evasão de alunos durante o 1º bimestre do 1º semestre letivo de 2020. Depois desse período a lista de espera caduca.
5.3. A seleção dos alunos de musicalização infantil será feita por ordem de inscrição.
5.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as divulgações, convocações e avisos referentes a este processo seletivo, sendo que eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail, no endereço: conservatoriodesocorro@gmail.com.
5.5. As disposições constantes deste comunicado poderão sofrer alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em aviso a ser divulgado no site do Conservatório.
5.6. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria do Conservatório.

Socorro, 03 de janeiro de 2020.

COMDER**RESOLUÇÃO COMDER nº 001/2020**

Divulga aprovação do calendário anual de 2020 das sessões ordinárias.

Alfred Erbert, presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Socorro - COMDER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3314/2009 de 29 de Setembro de 2009, alterada pela Lei 3332/2009 de 09 de Dezembro de 2009; Considerando a aprovação do calendário anual de sessões ordinárias ocorrida no dia 12/12/2019, conforme o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Socorro - COMDER: RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a aprovação do calendário anual de 2020 das sessões ordinárias a realizar-se às 18h00 no Espaço do Produtor Rural, localizado à Praça Rachid José Maluf, nº 180, Socorro, Estado de São Paulo, nas seguintes datas:

16/01/2020 - 20/02/2020 - 19/03/2020 - 16/04/2020 - 21/05/2020 - 18/06/2020 - 16/07/2020 - 20/08/2020 - 17/09/2020 - 15/10/2020 - 19/11/2020 - 10/12/2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro, 02 de Janeiro de 2020.

Rodrigo da Silva Binoti
Secretário Executivo do COMDER

Alfred Erbert
Presidente do COMDER

EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público - Edital nº 01/2015** para participarem da atribuição de classes/aulas a partir da **27ª colocação** para **EFETIVAÇÃO de 01 (UM) cargo** no emprego de **Professor de Desenvolvimento Infantil**. A atribuição ocorrerá no dia **08 de janeiro de 2020, às 09h00**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade. O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **PERMANENTE**, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação. Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, COPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, COPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 20 de dezembro de 2019.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público - Edital nº 01/2017** para participarem da atribuição de classes/aulas a partir da **8ª classificação** para **EFETIVAÇÃO de 24 (vinte e quatro) cargos** no emprego de **Professor de Educação Básica I**. A atribuição ocorrerá no dia **20 de janeiro de 2020, às 10h30**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade, conforme os termos da Instrução Normativa nº03/2019, publicada em 29 de novembro de 2019, art. 29, inciso XX - 20ª fase. O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **PERMANENTE**, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação. Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, COPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, COPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 20 de dezembro de 2019.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 01/2020**

JOÃO PINHONI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

Artigo 1.º - Conforme requerimento nº 01/2020, nos termos do artigo 83, I, do Regimento Interno desta Casa, a composição das Comissões Permanentes desta Câmara Municipal para o exercício de 2020, é a seguinte:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Lauro Aparecido de Toledo
Luis Carlos Borin
Tomás D'Aquino Frattini

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Tomás D'Aquino Frattini
Luis Carlos Borin
Marcos Alexandre Conti

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL:

Luis Carlos Borin
José Carlos Tonelli
Marcelo José de Faria

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Marcos Alexandre Conti
José Carlos Tonelli
Edeli de Fatima Antunes de Almeida

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR:

Lauro Aparecido de Toledo
Marcelo José de Faria
José Paschoalotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Tomás D'Aquino Frattini
Edeli de Fatima Antunes de Almeida
José Carlos Tonelli

COMISSÃO DE DIREITOS DO IDOSO E EMPREGO

Marcos Alexandre Conti
Lauro Aparecido de Toledo
José Paschoalotto

Artigo 2.º - As atribuições das Comissões Permanentes são as definidas pelos artigos de números 75 a 82 do Regimento Interno da Câmara.

Artigo 3.º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 02 de janeiro de 2020.

JOÃO PINHONI NETO - PRESIDENTE

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se-á no dia 30 de Janeiro de 2020, sexta - feira, às 17h, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à rua XV de Novembro nº 18, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 3º quadrimestre de 2019 (Setembro a Dezembro) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador João Pinhoni Neto - Presidente da Câmara Municipal

**FESTIVAL ESPORTIVO DE
Verão 2020
SOCORRO.SP**

02 de janeiro a 02 de fevereiro
Centro de Exposições "João Orlando Pagliusi"
418 Atividades Físicas e Esportivas Gratuitas!

www.socorro.sp.gov.br/festivaldesportivo